

NEGOCIAÇÃO DO ACT 2023/2024

Caros colegas,

A CODEVASF apresentou ontem (24/01/2024) sua última proposta para fechamento do ACT 2023/2024, a qual se baseia na mesma proposta oferecida anteriormente: Reajuste salarial de 3,45% sobre os salários (90% do INPC); Reajuste de 25% sobre os auxílios alimentação/refeição, auxílio babá/creche/pré-escola e auxílio ao filho com deficiência; Retroativo a data base da categoria (01/05/2023); Alteração de algumas redações conforme atas das Rodadas de negociação; Inclusão das cláusulas de teletrabalho e auxílio para filhos com deficiência sem necessidade de comprovação da despesa; Alteração de algumas redações conforme atas das rodadas de negociação; adicionada ao compromisso de alteração da Resolução de concessão dos 10 (dez) dias de abono, ampliando mais um dia de folga por ocasião do aniversário do empregado conforme Pauta de Reivindicações.

O SINPAF vem esclarecer que desde o início das negociações lutou a fim de buscar celeridade e o máximo de avanços possíveis aos trabalhadores(as), com realização de mobilizações, fixação de outdoors, agendas com parlamentares, além de todos os esforços junto à Comissão de Negociação e à Presidência da Empresa. Mas é fato que a proposta apresentada pela CODEVASF reflete uma orientação de governo emanada pela SEST à todas as Empresas Públicas Federais.

Não obstante as orientações de governo, é importante lembrar que ao longo do processo a Codevasf fez promessas com as quais não honrou, como a divulgação pela própria empresa de um possível reajuste no importe de 9% (equiparando o reajuste recebido aos cargos de chefia), o que não se sustentou, além disso, se comprometeu na ampliação dos dias de abono para 12 (doze), afirmando que a Resolução sairia assinada pelo Sindicato e empresa, e agiu de forma antagônica, soltando a atual Resolução, e deixando toda categoria com um sentimento de muita frustração.

Apesar disso, é importante lembrar que nem tudo foi frustração, e o Sindicato conseguiu significativos avanços, como a reposição bem acima da inflação para as cláusulas de cunho social, além da inclusão da cláusula de teletrabalho e avanço com relação aos empregados que têm filhos com deficiência, sendo este um benefício muito importante para os que mais precisam, além da manutenção de todas as cláusulas já pactuadas anteriormente, sem qualquer perda ou retrocesso.

Diante de tudo que foi apresentado, o SINPAF, por meio de sua Comissão Nacional de Negociação (composta por todos os presidentes das Seções Sindicais e a Diretoria Nacional), esclarece que continua na luta, mas se sente na responsabilidade de levar a



filiado à CUT

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de
Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

proposta à apreciação de cada um de vocês, que constroem essa empresa dia após dia, para que seja exprimido o desejo da base com relação ao Acordo deste ano.

Esclarecemos ainda, que caso se aprove a proposta, nossa luta para recuperação das perdas e ampliação de direitos continuará no novo ACT 2024-2025.

Caso se rejeite a proposta, a alternativa será a mediação judicial, onde a decisão será colocada nas mãos do TST, e se por um lado talvez aumente a possibilidade de um índice de reposição de 100% do INPC (3,83%), por outro podemos ter limitado a recomposição dos auxílios alimentação, creche e filhos portadores de deficiências ao mesmo patamar de 3,83% e não mais aos 25% oferecidos na via administrativa. Também poderemos ter que negociar cláusulas, ganhá-las ou perde-las, conforme intermediação do magistrado. Sim, a mediação trará seus riscos.

Por fim, lembrando que independente do resultado o SINPAF continuará lutando por avanços nos benefícios, melhorias das cláusulas sociais e da qualidade de vida do empregado e pela recomposição dos salários. Além das demais lutas travadas para além do ACT as quais temos buscado incansavelmente.

Só a luta nos garante!

Vera Lúcia Lafetá

Presidente SS/Montes Claros - 1ª SR

Antônio Lelis

Presidente SS/Bom Jesus da Lapa - 2ª SR

Maurílio Moura Reis e Paulo José

Presidente e secretário SS/Petrolina - 3ª
SR

Jorge Vidal

Presidente SS/Aracaju - 4ª SR

Pedro Melo

Presidente SS/Penedo - 5ª SR

João Coimbra

Presidente SS/Juazeiro - 6ª SR

Celso Torres

Presidente SS/Teresina - 7ª SR

Marcus Vinícius Sidoruk Vidal

Presidente Nacional do SINPAF